



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1158 | Macau, 14 de março de 2017

Portaria nº 410 /2017, de 09 de Março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que prevê a Lei Municipal 1.152/2015, de 23 de junho de 2015, que define as metas e estabelece as estratégias para a educação municipal no decênio 2015-2025

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Coordenadora para Monitoramento de Plano Municipal de Educação com a finalidade de monitorar e avaliar as metas e estratégias, previstas no Anexo I da lei municipal Nº 1.152/2015, de 23 de junho de 2015, que aprova o plano municipal de educação – PME, deste município.

Art. 2º - A comissão coordenadora para monitoramento será composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, da Câmara Municipal de Vereadores, através da comissão de educação, do conselho municipal de educação (CME) e do fórum municipal de educação, conforme dispõe o Artigo 5º da Lei 1.152/2015, que aprova o PME.

I – Representantes da secretaria municipal de educação:

IVANIZE DA SILVA RIBEIRO PADILHA – Titular

SIRLEY ROCHELE BEZERRA MACIEL – Suplente

II – Representantes da câmara municipal de vereadores (comissão de educação):

FRANCISCO CLÁUDIO DA COSTA – Titular

ÍTALO MENDONÇA DE CARVALHO – Suplente

III – Representantes do conselho municipal de educação (CME):

VANDERLÚCIO DA SILVA BEZERRA – Titular

REGINAIDE GONZAGA DE SOUZA – Suplente

IV – Representantes do fórum municipal de educação:

PATRICIA CRISTINA ALENCAR DANTAS – Titular

ZÉLIO TRINDADE – Suplente

Parágrafo único – A composição da comissão coordenadora do plano municipal de educação será alterada para inclusão dos representantes do conselho municipal de educação e do fórum municipal de educação, conforme previsto no § 1º do artigo 6º da Lei nº 1.152/2015 que aprova o PME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 411 /2017, de 09 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que prevê a Lei Municipal 1.152/2015, de 23 de junho de 2015, que define as metas e estabelece as estratégias para a educação municipal no decênio 2015-2025

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a equipe técnica da secretaria municipal de educação, abaixo relacionados com a finalidade de dar apoio à comissão coordenadora, informando e sistematizando os dados solicitados para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 2º - Designar a equipe técnica para monitorar e implementar as ações vinculadas ao Plano de Ações Articuladas – PAR, deste município.

I – Técnicos da Secretaria municipal de educação:

ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA – Titular

ÍRIS CAMPOS DE ANDRADE – Titular

MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA ROCHA – Titular

JOÃO MARIA GOMES DO NASCIMENTO – Suplente

MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA DE AMORIM – Suplente

FRANCISCA IVANEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO
PEREIRA – Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Secretário de Administração, Finanças e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos

Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

Secretário de Administração, Finanças e Recursos Humanos: Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Diagramador: Caio Mateus Rudnick C S Silva